



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00074/2022 do Vereador Eli Corrêa (UNIÃO)

Denomina Praça Ricardo da Silva o logradouro público inominado localizado no distrito de São Rafael, na Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Ricardo da Silva o logradouro público inominado localizado à confluência das ruas Diogo de Moraes Lara e Júlio César Moreira, setor 152, quadra 279, Distrito de São Rafael, Subprefeitura de São Mateus, no município de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/02/2022, p. 121

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.